



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Moção Nº 376/2025

EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS PELA REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DA “CAMINHADA DO AMOR”.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS PELA REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DA “CAMINHADA DO AMOR”.**

Requeiro também que seja remetida cópia desta propositura para o seguinte endereço:

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – TEMPLO DE SALOMÃO

- *Avenida Celso Garcia, 605, Brás - São Paulo/SP | CEP: 03.015-000*

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento esta Moção de Congratulações e Aplausos ao evento **“Caminhada do Amor”**, realizado no dia 11 de outubro de 2025, uma iniciativa promovida pela **Igreja Universal do Reino de Deus**, com o objetivo de fortalecer os laços afetivos, valorizar os relacionamentos saudáveis e inspirar a reconstrução de vínculos familiares por meio do diálogo, do respeito e do amor genuíno.

Em sua 9ª edição, o evento reuniu milhares de participantes em diversas cidades do Brasil e do mundo, com destaque para a caminhada realizada no Parque Villa-Lobos, em São Paulo. A mobilização ultrapassou fronteiras e aconteceu simultaneamente em mais de cem países, consolidando-se como uma das maiores ações internacionais de valorização da família e da convivência saudável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



A “Caminhada do Amor” é mais do que um simples encontro público — trata-se de um movimento social e espiritual que promove a reflexão sobre a importância de manter relacionamentos baseados no diálogo, na compreensão e na empatia. Durante o evento, casais, famílias e pessoas solteiras participaram de atividades que incentivam a comunicação respeitosa, a escuta ativa e o fortalecimento emocional. Palestras, testemunhos e orientações conduzidas por lideranças da Igreja, entre elas o **Bispo Renato Cardoso** e **Cristiane Cardoso**, idealizadores do projeto “**A Escola do Amor**”, contribuíram para ampliar o alcance da mensagem de que é possível amar com sabedoria, respeito e propósito.

A relevância da “Caminhada do Amor” ultrapassa o âmbito religioso, alcançando também dimensões educativas, comunitárias e sociais. Ao estimular o diálogo e a reconciliação, o evento reforça valores que colaboram com políticas públicas voltadas à saúde emocional, à prevenção da violência doméstica e ao fortalecimento dos vínculos familiares, temas fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e harmônica.

Por esses motivos, este vereador expressa, por meio desta moção, seu reconhecimento, aplauso e gratidão a todos os idealizadores, organizadores, voluntários e participantes da “Caminhada do Amor 2025”, em especial à coordenação nacional e às lideranças locais da Igreja Universal do Reino de Deus, que têm dedicado seus esforços à promoção do amor, da paz e da valorização da família — pilares indispensáveis para o bem-estar coletivo.

Que esta moção sirva como um tributo ao exemplo inspirador de solidariedade e comprometimento humano representado por essa iniciativa, e como um incentivo para que ações como essa continuem a florescer, levando luz, união e esperança a tantas pessoas e lares em todo o país.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 24 de outubro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2748/2025 - 24/10/2025 - 11:42 - 427H-5E02-C1PT-8168



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=427H5E02C1PT8168>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 427H-5E02-C1PT-8168

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2748/2025 - 24/10/2025 - 11:42 - 427H-5E02-C1PT-8168